

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE JANEIRO DE 2018

Nº 018

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.662, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos professores do Município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica definido um reajuste de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) no vencimento base dos Professores do magistério público da educação básica do Município de São Gonçalo do Amarante, em consonância com o que preceitua a Lei Federal 11.738/08.

§1º. Serão beneficiados com esse reajuste os professores em exercício de suas atividades pedagógicas.

§2º. O reajuste definido no caput deste artigo será extensivo a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica: Professor aposentado nível médio P1 e Professor aposentado nível superior N1, e Professor aposentado nível superior N2, que tenha seus vencimentos e pensões pagos pelo Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante-IPREV, conforme preceitua a Lei Complementar nº 053/2009 e o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos professores contemplados com o reajuste mencionado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação

\*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 626/2018, de 25 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Tenilson Silva de Melo, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1707120022.005

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/001-35 e a Contratada a LBT – Comercio de Equipamentos Educacionais - EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.093.483/0001-68 DO OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos em Madeira, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, nas suas ações administrativas- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor de R\$ 54.151,20 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% CRECHE PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 Manutenção das Ativ. Fundeb Infantil 40% - EJA - PROGRAMADE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40 % PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb Infantil 40 % NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DADESPESA44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das Atividades de Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 – Manutenção das Atividades do Ensino de EJA PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE PROGRAMA DE TRABALHO 0.185 – Manutenção das Ativ. do Ensino de Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 - Manutenção das Atividades do Ensino Medio - PETERN PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 - Manutenção das Atividades da Sec de Educação PROGRAMADE TRABALHO 2.021 - Manutenção das Ativ da Educ. de Jovens e Adultos - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 - Manutenção das Ativ da Educação Especial PROGRAMA DE TRABALHO 9.998 - Manutenção das Ativ da Secretaria de Educ. - CRECHE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZADADESPESA44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1022/1058. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2018. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2018.  
Abel Soares Ferreira - p/ contratante  
Bruno Henrique Rodrigues- p/ Contratado

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1707120022.006

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/001-35 e a Contratada a Comercial T & T LTDA, CNPJ nº 05.009.904/0001 00 DO OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos em Madeira, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, nas suas ações administrativas- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor de R\$ 31.968,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% CRECHE PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 Manutenção das Ativ. Fundeb Infantil 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40 % PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb Infantil 40 % NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMADE TRABALHO 0.088 – Manutenção das Atividades de Ensino Infantil PROGRAMADE TRABALHO 0.089 – Manutenção das Atividades do Ensino de EJA PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE PROGRAMADE TRABALHO 0.185 – Manutenção das Ativ.

do Ensino de Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 - Manutenção das Atividades do Ensino Medio - PETERN PROGRAMADE TRABALHO 2.020 - Manutenção das Atividades da Sec de Educação PROGRAMADE TRABALHO 2.021 - Manutenção das Ativ da Educ. de Jovens e Adultos - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 - Manutenção das Ativ da Educação Especial PROGRAMA DE TRABALHO 9.998 - Manutenção das Ativ da Secretaria de Educ. - CRECHE NATUREZADADESPESA33.90.30 – Material de Consumo NATUREZADADESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1022/1058. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2018. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2018.  
 Abel Soares Ferreira - p/ contratante  
 Tutovan da Silva Morais - p/ Contratado

#### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1707120022.004

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/001-35 e a Contratada a Elias Avelino dos Santos EPP, CNPJ nº 24.208.480/0001-49 DO OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos em Madeira, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, nas suas ações administrativas- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor de R\$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% CRECHE PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 Manutenção das Ativ. Fundeb Infantil 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40 % PROGRAMADE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb Infantil 40 % NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMADE TRABALHO 0.088 – Manutenção das Atividades de Ensino Infantil PROGRAMADE TRABALHO 0.089 – Manutenção das Atividades do Ensino de EJA PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE PROGRAMADE TRABALHO 0.185 – Manutenção das Ativ. do Ensino de Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 - Manutenção das Atividades do Ensino Medio - PETERN PROGRAMADE TRABALHO 2.020 - Manutenção das Atividades da Sec de Educação PROGRAMADE TRABALHO 2.021 - Manutenção das Ativ da Educ. de Jovens e Adultos - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 - Manutenção das Ativ da Educação Especial PROGRAMA DE TRABALHO 9.998 - Manutenção das Ativ da Secretaria de Educ. - CRECHE NATUREZADADESPESA33.90.30 – Material de Consumo NATUREZADADESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1022/1058. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2018. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2018.  
 Abel Soares Ferreira - p/ contratante  
 Elias Avelino dos Santos p/ Contratado

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Secretário Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 001/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da STABILE SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTO LTDA, CNPJ 04.931.129/0001-74, destinado aquisição de licença de direitos autorais de programa de software de orçamento de obras nos módulos Básico, Bases adicionais e medição de obras, pelo período de 01 (um) ano a ser utilizado pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no valor global de R\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2018.  
 Marcio José Almeida Barbosa  
 Secretário Municipal de Infra Estrutura

#### EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 011/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Braseco S/A, CNPJ nº 01.487.456/0001-90 - Do reajute contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração do valor unitário da tonelada de lixo para R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), estimando 1.800 (hum mil e oitocentos) toneladas de lixo adicionadas por mês, perfazendo um valor estimado de R\$ 128.790,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa reais) e valor anual de R\$ 1.545.480,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e cinco quatrocentos e oitenta reais). – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pj FONTE DE RECURSO 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2018.  
 José Basilio Do Nascimento Júnior  
 Henrique Muniz Dantas

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incommensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018, para o pagamento da anuidade do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/RN), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.713.120/0001-48, com sede à Av. Campos Sales, 481 – Petrópolis - CEP: 59020-300 – Natal/RN. O custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ancorado no Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2018  
 ANTONIO DANTAS NETO  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMTASC

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME – CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretário Adjunto Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 47.201,76 (quarenta e sete mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho e A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estr. da Sec. de Trab. Assist. Soc. e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040- Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041–Concessão de Bem. Event.e Matun. Do Planalto Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043–Manutenção das Ativ. Dos Ser. da prot. Soc.Esp.de M. Comp. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044–Manutenção das Ativ. Dos Ser. de proteção Social basica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046– Manutenção das Ativ. De Fort. Do Contr.e Soc.-IGDSUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049–Apoio a org. e gestão do B. Família e cad. único – IGD PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098–Manutenção das Ativ. Do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202–Manutenção das Ativ.Dos Serv.da prot.soc.esp.de alta compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.288–Manutenção das Ativ. Do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289–Manut.das ativ. de Fort. Do Contr. Soc. Do Pro.Bol.F e cad. PROGRAMA DE TRABALHO 2.290–Manut. Das Ativ.Do Programa primeira infância do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01029, DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 30 de Abril 2018 ou até a homologação de uma nova licitação como o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Janeiro de 2018. ANTÔNIO DANTAS NETO p/ contratante e WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME. p/contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1709210013.023.2018**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a H BONITA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.122.858/0001-08, com sede na Rua Felipe Camarão, 593 – Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-200. DO OBJETO: Aquisição de guloseimas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 46.650,20 (quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho e A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estr. da Sec. de Trab. Assist. Soc. e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040- Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041–Concessão de Bem. Event.e Matun. Do Planalto Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043–Manutenção das Ativ. Dos Ser. da prot. Soc.Esp.de M. Comp. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044–Manutenção das Ativ. Dos Ser. de proteção Social basica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046– Manutenção das Ativ. De Fort. Do Contr.e Soc.-IGDSUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049–Apoio a org. e gestão do B. Família e cad. único – IGD PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098–Manutenção das Ativ. Do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202–Manutenção das Ativ.Dos Serv.da prot.soc.esp.de alta compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.288–Manutenção das Ativ. Do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289–Manut.das ativ. de Fort. Do Contr. Soc. Do Pro.Bol.F e cad. PROGRAMA DE TRABALHO 2.290–Manut. Das Ativ.Do Programa primeira infância do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01029, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 23 de outubro de 2018 ou até a data de homologação de uma nova licitação como o mesmo objeto.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2018  
 Antônio Dantas Neto - p/ contratante  
 H Bonita Comércio - ME p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1707120022.006/2018**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a COMERCIAL T & T LTDA – EPP, CNPJ nº 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos em madeira destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 31.968,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% CRECHE PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 Manutenção das Ativ. Fundeb Infantil 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40 % PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb Infantil 40 % NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das Atividades de Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 – Manutenção das Atividades do Ensino de EJA PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE PROGRAMA DE TRABALHO 0.185 – Manutenção das Ativ. do Ensino de Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 - Manutenção das Atividades do Ensino de Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 - Manutenção das Atividades da Sec de Educ. PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 - Manutenção das Ativ da Educ. de Jovens e Adultos - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 - Manutenção das Ativ da Educação Especial PROGRAMA DE TRABALHO 9.998 - Manutenção das Ativ da Secretaria de Educ. - CRECHE NATUREZADA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZADA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1022/1058

previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2018  
 Abel Soares Ferreira - p/ contratante  
 Tutovan da Silva Moraes - p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE nº 1712180011.0056/2018**

Concedente: Município de São Gonçalo do Amarante – RN, através da Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35, e a Convenente a Sociedade Beneficente São Camilo, instituição filantrópica CNPJ/MF nº 60.975.737/0001-51, mantenedora do departamento Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Maternidade Belarmina Monte, CNPJ nº 60.975.737/0065-16 – Do Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o repasse de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), creditados no Fundo Municipal de Saúde em 27/09/2017 a 1ª parcela no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e em 03/11/2017 a 2ª parcela no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o custeio de ações em saúde, de acordo com o programa de trabalho. – Da Vigência: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de publicação deste Instrumento, com seu término em 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante (RN), 25 de janeiro de 2018.  
 Jailmir Simões Da Costa - Secretário Mun. de Saúde - Concedente  
 Francisco Gomes Da Silva - Representante Legal – Convenente

**CONCORRÊNCIA N.º 007/2017**

ASSUNTO: Requerimento da empresa jms construção civil ltda – epp, requerendo anulação da ata da sessão de 17/01/2018, por erro de fato.

DESPACHO:

- 1 - Acolho o requerimento da empresa jms construção civil ltda – epp, cnpj 12.985.636/0001-19.
- 2 - Determino a anulação da ata da sessão de 17/01/2018, por não constar o nome da referida empresa na análise derradeira desta comissão.
- 3 - tendo em vista a anulação, convoco os membros da comissão para uma nova reunião para o dia 29/01/2018, às 14:00 horas, com a finalidade de analisar as propostas das empresas habilitadas na fase inicial e que, por direito, devem ter suas propostas analisadas e julgadas de acordo com o critério estabelecido no edital de convocação do certame alhures.

São Gonçalo Do Amarante/RN, 25 de Janeiro de 2018.  
 João Maria Pereira De Oliveira Soares  
 Presidente da CPL/PMSGAR/N

## SAAE/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018**

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... Retirada de poste elétrico localizado no centro de operações (CO).  
 FAVORECIDO..... COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN – CNPJ 08.324.196/0001-81.

VALOR.....R\$ 617,53 (seiscentos e dezessete e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pela Diretoria administrativa e Financeira e ratificada pela Sra. Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2018.  
 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03010001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Elias Macedo de Medeiros - ME - OBJETO: Aquisição de materiais de construção – VALOR GLOBAL: R\$ 102.022,60 (cento e dois mil, vinte e dois reais e sessenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL e DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de janeiro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Elias Macedo de Medeiros - CONTRATADO.



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012018**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e gás de cozinha. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA. (Itens 01 e 02): Valor: R\$ 208.200,00 e AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA (Item 03): Valor: R\$ 1.400,00; Valor total homologado: R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2018.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 04010002/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CML – Construção, Mineração e Locação Ltda. ME - OBJETO: Locação de máquinas pesadas – VALOR GLOBAL: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de janeiro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Judineide Medeiros - CONTRATADO.

**TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL / SAAE-SGA torna público que a licitação supracitada, cujo objeto é a construção de um muro, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução do serviço na estação de tratamento de água Maxaranguape / São Gonçalo do Amarante, situada na Br-101, km 41, Maxaranguape – RN, realizar-se-á no dia 09 (nove) de fevereiro de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgam.com.br](http://www.saaesgam.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2018.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 12010001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços - ME - OBJETO: Aquisição de materiais de construção – VALOR GLOBAL: R\$ 131.277,98 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de janeiro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Maurício Fernandes de Oliveira Júnior - CONTRATADO.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0045/2017**  
**EXTRATO ARP N.º 005/2018**

OBJETO: Análises Laboratoriais para padrão de potabilidade de água para consumo humano (portaria nº 2914 do Ministério da Saúde), além de condições e padrões de lançamento de efluente (Resolução nº 430 do Conselho Nacional de Meio Ambiente).

NOME: Eco System – Preservação do Meio Ambiente Ltda.			ENDEREÇO: Rua Dom Pedro I, 458 – CEP 13.073-003 – Jardim Brasil – Campinas/SP.		
CNPJ: 02.067.846/0001-74			E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@ecosystem.com.br">licitacao@ecosystem.com.br</a>		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	Serviço	3.600	Parâmetros de análise de água de rotina mensal Físico Químico e Microbiológico	***	27,00
02	Serviço	2.000	Parâmetro microbiológico quantitativo de Coliformes Totais	***	13,00
03	Serviço	1.000	Parâmetro microbiológico quantitativo de Escherichia Coli	***	13,00
04	Serviço	720	Parâmetro microbiológico quantitativo de Bactérias Heterotróficas	***	13,00
05	Serviço	500	Parâmetros de análise de água semestral	***	150,00
06	Serviço	1.350	Parâmetros para condições de efluente na entrada e saída das estações	***	150,00
07	Serviço	40	Padrões de lançamento de efluentes orgânicos / inorgânicos	***	78,50
08	Taxa	336	Taxa de deslocamento para coleta de Água e Efluente	***	50,00

São Gonçalo do Amarante, 19 de janeiro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

## LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2018, de 10 de janeiro de 2018.

REMANEJA VALORES ENTRE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DESTA CÂMARA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais promulga o Decreto a seguir:

Artigo 1º Remaneja os valores abaixo especificados, constantes do orçamento desta Câmara Legislativa, aprovado para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a saber:

		Fonte	Região	Valor
01.001	Câmara Municipal			190.000,00
2001	Manutenção das Atividades da Câmara.			190.000,00
	Suplementar 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	190.000,00
			Total	190.000,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

		Fonte	Região	Valor
01.001	Câmara Municipal			190.000,00
1000	Criação e Ampliação da Rádio e TV Câmara			50.000,00
	Reduzir 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	50.000,00
1001	Ampliação, conservação e Reequip. da Câmara			40.000,00
	Reduzir 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	40.000,00
1003	Criação e Implantação da Câmara Itinerante			30.000,00
	Reduzir 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
1004	Criação e Implantação da Escola Legislativa			70.000,00
	Reduzir 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	70.000,00
			Total	190.000,00

Artigo 2º Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 10 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br